



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Odilon de Araújo, nº 1296, INCRA - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64.017-280
Telefone: (86) 3142-2663 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1486/2025

Processo nº 54000.047638/2025-08

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR (PI)
PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS
PROJETO DE ASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO I

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO PIAUÍ
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR(24)PI

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 13, de 05 de maio de 2025, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, Edição 241, Seção 1, página 56, e Edital de Abertura Nº 24/2025, disponível no [Painel de Editais do Serviço Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial](#), torna público o presente Edital da Fase de Processamento das inscrições, a Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas para preenchimento das 24 (vinte e quatro) vagas no Projeto de Assentamento São Francisco I, localizado no município de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí.

As inscrições dos candidatos foram processadas conforme os critérios de elegibilidade ao Programa Nacional de Reforma Agrária, prescritos no art. 20 da Lei nº 8.629/1993, utilizando as bases governamentais da Plataforma de Governança Territorial.

1. Lista das inscrições deferidas:

Inscrição	Numero do processo	Candidato 1	Candidato 2
-----------	--------------------	-------------	-------------

12392	54000.074173/2025-50	FRANCISCA ELANE ARAUJO FERNANDES	JOHN LENNON DE ANDRADE SOARES
12393	54000.074176/2025-93	ERICA LOPES GONCALVES	FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA
12397	54000.074178/2025-82	JOSE GUTIERRY DE VASCONCELOS PEREIRA	---
12398	54000.074180/2025-51	JESSICA MAIARA DA SILVA RODRIGUES	DIOGO BRITO TAVARES
12405	54000.074837/2025-81	IZABELLY DA CRUZ DA SILVA	ADAO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA
12407	54000.074839/2025-70	MARIA ANICE DE OLIVEIRA TAVARES	DANIEL PEREIRA DA SILVA
12409	54000.074841/2025-49	CAMILA DA SILVA PASSOS	---
12410	54000.074844/2025-82	FLAVIO DA SILVA PASSOS	---
12412	54000.074846/2025-71	CARLOS ANDRE RODRIGUES VIANA	---
12423	54000.075659/2025-13	BRENDA GONCALVES DE OLIVEIRA	FRANCISCO RODRIGO DA SILVA ALVES
12424	54000.075660/2025-30	MIKAELLE DE SOUSA RODRIGUES	FRANCISCO LUCIANO PERES LOPES
12427	54000.075661/2025-84	MARIA EDUARDA MARTINS DA SILVA	FELIPE OLIVEIRA DE SOUSA
12430	54000.075664/2025-18	GIRLENE OLIVEIRA DA SILVA	---
12435	54000.076972/2025-61	ANTONIO LOPES DA SILVA	---
12437	54000.076979/2025-82	FRANCISCA DAS CHAGAS XAVIER DE SOUSA	FRANCISCO EDINALDO PAULINO DE SOUSA
12441	54000.076980/2025-15	ANTONIA CAROLINA RODRIGUES ALVES	FRANCISCO KASIANO PERES LOPES
12442	54000.076984/2025-95	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	MANOEL ALVES VIANA
12444	54000.076985/2025-30	MARIA ISABEL LEITE ALVES	---
12448	54000.076987/2025-29	FRANCISCA MACILENE PAULINO DE SOUSA	---
12450	54000.076988/2025-73	MARIA MIRELE BARBOSA DA SILVA	---
12453	54000.077031/2025-44	SUZANA DE SOUZA LOPES	FRANCISCO IVO DA SILVA
12468	54000.078022/2025-71	FRANCISCO CARLOS LEITE	---
12469	54000.078023/2025-15	FRANCISCO MARTINS GOMES	---
12476	54000.078024/2025-60	NILDILENE CORDEIRO DA SILVA	---
12484	54000.078026/2025-59	FRANCISCO CAIO BARBOSA DE ALMEIDA	---
12503	54000.078342/2025-21	LUCINEIDE LEITE DE SOUSA	---
12511	54000.078343/2025-75	FRANCISCA MARTINS DA SILVA	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
12645	54000.080401/2025-21	IARA BESERRA SOARES	FRANCISCO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA

12646	54000.080404/2025-64	DANIEL VIANA SALES	---
12647	54000.080405/2025-17	FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA	---

TOTAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS: 30

2. Lista das inscrições indeferidas:

Inscrição	Número do processo	Candidato 1	Candidato 2	Status
12429	54000.075662/2025-29	MURILO BARBOSA DA SILVA	---	- Não foi comprovada a compatibilidade entre o exercício do mandato e a exploração da parcela, considerando a unidade familiar, composta por apenas um indivíduo.
12455	54000.008600/2025-10	GESSICA PEREIRA TAPARELLO	---	- A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita; - Não possui inscrição ativa no CadÚnico.
12604	54000.079825/2025-42	DAVI FERREIRA VIANA	---	- Não foi comprovada a compatibilidade entre o exercício do mandato e a exploração da parcela, considerando a unidade familiar, composta por apenas um indivíduo; - A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita.
12644	54000.080399/2025-90	MISAELE VIEIRA DA SILVA	ANTONIA TAUANE LEITE SOARES	- Não foi comprovada a compatibilidade entre o exercício do mandato e a exploração da parcela, considerando a unidade familiar é composta por indivíduos com vínculos empregatícios; - Conjugue informado na solicitação não possui cadastro ativo.
12648	54000.080463/2025-32	VALDIRENE FERREIRA DE ARAUJO	ARAUJO MARTINS DA SILVA	- É ocupante de cargo, emprego ou função pública remunerada e atua em profissões não previstas no § 2º do Art. 20 da Lei 8.629/1993.
12703	54000.081808/2025-75	MARCELA MARTINS DA SILVA	---	- É ocupante de cargo, emprego ou função pública remunerada e atua em profissões não previstas no § 2º

do Art. 20 da Lei 8.629/1993;

- Não foi comprovada a compatibilidade entre o exercício do mandato e a exploração da parcela, considerando a unidade familiar, composta por apenas um indivíduo;
- A renda familiar é proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita.

TOTAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: 6

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 36

3. Regras para recurso:

3.1 Caberá recurso do resultado do Edital da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas **no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação no sítio eletrônico do INCRA.**

3.2. O recurso poderá ser protocolado na Sede do INCRA - Serviço de Protocolo, Avenida Odilon Araújo, 1296, Piçarra, CEP: 64.017-280 – Teresina, PI. Horário de atendimento: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 h.

3.3. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico.

3.4. A Comissão Regional de Seleção de Famílias receberá e analisará o recurso, podendo acatá-lo ou não.

3.5. Caso a Comissão Regional de Seleção de Famílias não aceite o recurso interposto, deverá encaminhá-lo ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento.

3.6. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional de Seleção de Famílias divulgará no sítio eletrônico do INCRA e na Superintendência Regional do INCRA - SR (PI), o resultado com a publicação do Edital da Lista Definitiva das Inscrições Deferidas e dos Candidatos Eliminados

3.7. Não será aceito pedido de revisão de recurso

Assinatura eletrônica

James Carneiro de Oliveira

Membro da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA

Superintendência Regional do Incra – SR(PI)

Assinatura eletrônica**Thiago de Sousa Melo**

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA
Superintendência Regional do Incra – SR(PI)

Assinatura eletrônica**Maria Teresa da Silva Servio**

Superintendente Regional Substituta
Superintendência Regional do INCRA - SR(PI)



Documento assinado eletronicamente por **James Carneiro de Oliveira, Chefe de Serviço**, em 29/07/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Sousa Melo, Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário**, em 29/07/2025, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa da Silva Servio, Superintendente Substituto(a)**, em 30/07/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24809964** e o código CRC **39BABAE4**.

ANEXOS**III FASE - PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES****FORMULÁRIO MODELO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO****1 REGRAS PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO**

- 1.1 Da decisão de indeferimento da inscrição, caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da respectiva data de publicação no site do Incra.
- 1.2 Na contagem do prazo exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento.
- 1.3 Se o vencimento recair em dia em que não houver expediente, o prazo será estendido até o primeiro dia útil seguinte.
- 1.4 O recurso deverá ser protocolado na Superintendência Regional, nas Unidades Avançadas do Incra ou por outro meio previsto no Edital.
- 1.5 Não será aceito recurso administrativo por via postal, fax ou correio eletrônico.

IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR

Nome do (a) candidato (a):	
Número do CPF:	Número da inscrição:
Projeto de assentamento da inscrição:	
UF:	N° do Processo SEI:

SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão da lista de deferidos e indeferidos

RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA
_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do indivíduo ou unidade familiar

*******PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO REGIONAL*******

2 – AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO – PORTARIA INCRA/_____ Nº _____ / _____

Análise Fundamentada:

() Decisão Reconsiderada

() Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Conselho de Decisão Regional para que decida a respeito do recurso interposto)

Data: _____ / _____ / _____

Integrante da Comissão Regional

Integrante da Comissão Regional

Presidente da Comissão Regional